



IFRS Alert

Discussion paper ‘Business Combinations under Common Control’

Dezembro 2020 – IFRS Alert 2020-11

Sumário Executivo

O IASB (International Accounting Standards Board) submeteu o *discussion paper* DP/2020/2 ‘Combinações de Negócios sob Controle Comum’ a consulta pública para receber comentários sobre os possíveis métodos de contabilização de aquisições envolvendo o mesmo grupo. Essas combinações de negócios são chamadas ‘combinações de negócios sob controle comum’ (BCUCC, na sigla em inglês).

O *discussion paper* permanecerá aberto para comentários durante 270 dias (o período usual de 180 dias foi prorrogado devido à pandemia de COVID-19), ou seja, permanecerá aberto até 01/09/2021, e a Grant Thornton International Ltd responderá.

Background

O IFRS 3 ‘Business combinations’ estabelece exigências para a contabilização e a divulgação de combinações de negócios. A norma se aplica a todas as combinações de negócios identificadas como tal de acordo com o IFRS 3, com três exceções, uma das quais diz respeito à combinação de entidades ou negócios sob controle comum. Combinações de negócios envolvendo controle comum são frequentes.

Sentido amplo, essas combinações referem-se a transações nas quais uma entidade obtém o controle de um negócio (de agora em diante ‘combinação de negócio’), mas ambas as partes envolvidas na transação são, na realidade, controladas pela(s) mesma(s) parte(s), tanto antes como depois da combinação, e esse controle não é transitório. Essas combinações costumam resultar da reestruturação de um grupo no qual o controle sobre as controladas sofre mudança dentro do grupo, como resultado da reclassificação das participações acionárias entre os integrantes do grupo, mas o controle por parte da controladora final dessas controladas permanece o mesmo.

Na ausência de orientação sobre o assunto, uma diversidade de práticas vem sendo adotada para contabilizar essas operações. Conseqüentemente, os investidores têm dificuldade de comparar as entidades que estão passando por esse tipo de operação e de entender o impacto que ela traz.

O *discussion paper* ‘Business Combinations under Common Control’ traz o posicionamento preliminar do Board sobre como preencher essa lacuna no IFRS 3 provocada por essa isenção de escopo. A intenção do IASB é reduzir a diversidade de práticas e melhorar a transparência e a comparabilidade quando essas transações são divulgadas.



Posicionamento preliminar do IASB

O IASB está sugerindo duas abordagens. Primeira: se a BCUCC impactar acionistas de fora do grupo, os ativos adquiridos e passivos assumidos devem ser registrados a valor justo (isto é, pelo 'método de aquisição'). Essa prática é consistente com a abordagem já exigida no IFRS 3 para contabilização de combinações de negócios 'normais'. Segunda: se a BCUCC não impactar acionistas de fora do grupo (isto é, uma BCUCC em qualquer outra situação), os ativos e passivos serão registrados ao valor contábil (isto é, pelo 'método do valor contábil').

O IASB sugere ainda que o método de aquisição seja aplicado tal como já estipulado no IFRS 3. Isto significa deduzir os ativos e passivos a valor justo da contraprestação recebida e reconhecer a diferença como ágio. O método do valor contábil seria um método único a ser aplicado que será especificado nas normas (atualmente vários métodos de valor contábil têm sido utilizados).

Consulta

O IASB está buscando feedback sobre:

- Os métodos sugeridos e a maneira como seriam selecionados
- A aplicação de cada um dos métodos, e
- As divulgações exigidas para essas transações.

Próximos passos

O prazo máximo para comentar esse discussion paper é 01/09/2021. Após esse prazo, o IASB considerará a elaboração de uma minuta de exposição (*exposure draft*) contemplando algumas ou todas as sugestões.



Nosso ponto de vista

Consideramos esse tópico relevante e apoiamos fortemente que orientações sejam emitidas sobre a matéria. Combinações de negócios sob controle comum ocorrem com frequência, uma vez que as empresas estão buscando alternativas para se reestruturar internamente a fim de maximizar o crescimento e a eficiência operacional. A falta de orientação na normal atual perdura há anos e, em junho de 2018, publicamos nosso ponto de vista na publicação [IFRS Viewpoint 'Common control business combinations'](#). Agora que o IASB está endereçando esse tópico, a tendência é que a diversidade de práticas adotadas diminua consideravelmente, o que, por sua vez, deve resultar na entrega de informações de melhor qualidade aos investidores.

© 2020 Grant Thornton International Ltd.

IFRS Alerts are developed as an information resource summarising new pronouncements issued by the International Accounting Standards Board and the IFRS Interpretations Committee. This document is intended as a guide only and the application of its contents to specific situations will depend on the particular circumstances involved. While every care has been taken in its presentation, personnel who use this document to assist in evaluating compliance with International Financial Reporting Standards should have sufficient training and experience to do so. No person should act specifically on the basis of the material contained herein without considering and taking professional advice. Neither Grant Thornton International Ltd (GTIL), nor any of its personnel nor any of its member firms or their partners or employees, accept any responsibility for any errors this document might contain, whether caused by negligence or otherwise, or any loss, howsoever caused, incurred by any person as a result of utilising or otherwise placing any reliance upon it.

"Grant Thornton" refers to the brand under which the Grant Thornton member firms provide assurance, tax and advisory services to their clients and/or refers to one or more member firms, as the context requires. GTIL and the member firms are not a worldwide partnership. GTIL and each member firm is a separate legal entity. Services are delivered by the member firms. GTIL does not provide services to clients. GTIL and its member firms are not agents of, and do not obligate, one another and are not liable for one another's acts or omissions.